



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1108, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA BERTINI LEITÃO** para participar do “*Workshop Tráfico de Espécies Silvestres*”, a realizar-se na Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 9 a 12 de setembro de 2014, na Cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.178374/14-21;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA BERTINI LEITÃO** para participar do “*Workshop Tráfico de Espécies Silvestres*”, a realizar-se na Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 9 a 12 de setembro de 2014, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 25/08/2014

na cópia



Michelli Akemi Okuyama Lorenzi

Técnico Administrativo

Mat. 2674-3 / MPDFT

X:\2014\PGJ\Portaria\Afastamento com ônus\Afastamento Dra. Luciana Bertini - São Paulo.doc

TPA 2.0 + O primeiro protocolador microprocessado

TPA 2.0 + O primeiro protocolador microprocessado